



TERMO DE ALTERAÇÃO DO
AO CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO DE CO-GESTÃO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 001/2025

Dispensa de Licitação nº 001/2025

Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em Bom Conselho/PE

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito e em conformidade com o disposto no **Art. 57, § 2º, da Lei 13.019/2014**, e **Art. 58, § 1º, da Lei 13.019/2014**, considerando o que consta no Termo de Referência, no Contrato de Parceria nº 001/2025, e ainda conforme as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, o **Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 11.285.954/0001-04**, com sede nesta cidade de Bom Conselho/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.720.669/0001-60**, com sede à Rua Terminal Rodoviário, Jardim Diamante, Catende/PE, CEP 55296-670, com estatuto social devidamente arquivado na Serventia Registral e Notarial da Comarca de Catende/PE, no Livro A-4 de Registro de Pessoas Jurídicas, às folhas 78, sob o nº de ordem 208, datado de 16 de dezembro de 2008, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Alteração tem por finalidade a inclusão de nova dotação orçamentária, relacionada às ações de **ATENÇÃO BÁSICA**,

301 – Atenção Básica

1001 – Atenção Primária à Saúde da População

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Esta alteração não implica alteração do objeto, valor global, nem do prazo de vigência contratual, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato de Parceria original, exceto no que tange à ampliação da dotação orçamentária para fins de execução orçamentária e financeira.





SECRETARIA DE
BOM CONSELHO
Construindo uma nova história
SECRETARIA DE SAÚDE



[www.bomconselho](http://www.bomconselho.pe.gov.br)

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

Bom Conselho – PE, 24 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE *Dr. José Zenício dos Santos*
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM CONSELHO – PE
Dr. José Zenício dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

